



## CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024

A presente CHAMADA PÚBLICA dispõe sobre a abertura de vagas remanescentes do processo seletivo para o primeiro semestre de 2024, para os cursos Licenciatura em Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Administração da Faculdade de Municipal de Educação e Meio Ambiente - FAMA de Clevelândia-PR.

### 1. CHAMADA PÚBLICA

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
- Tenham concluído o Ensino Médio;
  - Não estejam matriculados ou com matrícula trancada em qualquer outra instituição pública de ensino superior;
- 1.2 O candidato será selecionado por SORTEIO, que classifica, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.2, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.
- 1.3 Não haverá lista de espera.

### 2. DOS CURSOS

Os cursos com vagas remanescentes, no período noturno, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas disponíveis para sorteio

CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10
Administração	Noturno	15

### 3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

3.1 A inscrição deve ser feita, preferencialmente, pelo site <https://famapr.edu.br/sorteio-publico/> ou na Secretaria da FAMA, entre os dias 19/02/2024 e 23/02/2024, das 13h30 às 17h ou das 19h às 21h30, onde os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição, escolher o curso de interesse e entregar ou inserir os documentos solicitados.

3.2 No ato da inscrição para o sorteio, além dos dados pessoais, o candidato deverá anexar (preferencialmente, escaneados e em PDF) ou apresentar cópias e os originais (em caso de inscrição na Secretaria da FAMA) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade, ou CNH;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Procuração simples de seu representante legal, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para o candidato caso o mesmo tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos.





3.3 Declarar no ato da inscrição que, para os devidos fins, não está matriculado ou com matrícula trancada em outros cursos de graduação em qualquer outra instituição pública de ensino, sejam federais, distritais, estaduais ou municipais a partir do primeiro dia de aula na FAMA após a matrícula, caso venha a ser sorteado(a), conforme a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

3.4 A falta de um dos documentos relacionados no item 3.2, dentro do período de inscrição, impossibilita o candidato de inscrever-se no sorteio.

#### 4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado às 20h do dia 26/02/2024 - (segunda-feira), via transmissão ao vivo pelo link a ser disponibilizado no site <https://famapr.edu.br/sorteio-publico/> e posteriormente disponibilizada a gravação no mesmo.

4.2 Caso queira acompanhar presencialmente o sorteio, o candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer à Sede da FAMA, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecidos.

4.3 No sorteio serão identificados pelo nome do curso e candidato, portanto ao realizar a inscrição o candidato deve indicar para qual curso está manifestando o seu interesse, somente podendo manifestar-se em um único curso.

4.4 A inscrição para o sorteio ocorrerá conforme descrito no item 3.1.

4.5 Os números de candidatos sorteados serão correspondentes ao número máximo de vagas ofertadas, conforme Tabela 1.

4.6 O local do sorteio e matrícula será na Sede da FAMA (Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270).

4.7 O resultado do sorteio será publicado no site <https://famapr.edu.br/sorteio-publico/>.

#### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Secretaria Acadêmica, para solicitação de documentos e efetivação da matrícula.

5.2 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica, entre os dias 27/02/2024 e 28/02/2024, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, por meio de procuração simples, munido de cópia do documento de identidade, com foto.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da chamada pública está a cargo da Direção Geral, Vice Direção e Coordenação Pedagógica da FAMA, sendo de suas responsabilidades planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.1 O edital, bem como os sorteios e resultados da chamada pública serão publicados no endereço eletrônico <https://famapr.edu.br/sorteio-publico/>.





Decreto nº 3418 de 20/11/2019 | Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019  
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019

- 6.2 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
- 6.3 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2024.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FAMA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Clevelândia-PR, 07 de fevereiro de 2024.

**Airam Teixeira Fortunati**

Vice Diretora

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente –  
FAMA